

# **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA ABITUR (Qualificação educacional reconhecida internacionalmente) 2017/2**

O diretor-geral da graduação da ESPM-SP, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para o **ABITUR ESPM-SP — 2017/2**. As inscrições estarão abertas no período de **6 de março a 12 de maio de 2017**, exclusivamente pelo site da ESPM: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Uma das quatro formas de se candidatar a uma vaga na ESPM é pelo ABITUR.

A partir do processo seletivo de 2017/2, a ESPM passa a considerar a possibilidade de o candidato inscrever-se para os seus cursos mediante o aproveitamento das notas e média final do ABITUR.

O formato escolhido para a utilização é a da reserva de vagas específicas para o processo ABITUR.

Nesse processo, o candidato não precisa prestar o exame do Vestibular da ESPM, bastando apenas se inscrever e apresentar, comprovadamente, os requisitos informados a seguir.

Este formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do Processo Seletivo da ESPM sem precisar se deslocar até as unidades da ESPM para realizar as provas do vestibular.

## **I – Inscrições:**

A inscrição e a obtenção do manual do candidato estarão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp)

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e

um endereço de e-mail. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). Esse pagamento isentará automaticamente o candidato da taxa de inscrição para os processos seletivos pelo ENEM, IB e Vestibular Tradicional, porém a inscrição em cada modalidade deverá ser realizada separadamente.

Poderão inscrever-se para este processo seletivo apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula

com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, de acordo com a legislação brasileira.

## II — Requisitos para a inscrição

Somente poderá concorrer às vagas reservadas no processo seletivo, com base no ABITUR, o candidato que:

1. tenha realizado o exame até 2016;
2. tenha como nota final mínima: 2,7 pontos na Pontuação Geral, 11 pontos em Matemática e 11 pontos em Língua Portuguesa;
3. para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio, é necessário enviar em PDF o certificado e histórico de conclusão do Ensino
4. Envio de carta de recomendação\* fornecida pela Escola (enviá-la em PDF para: abitur-sp@espm.br);

Médio brasileiro e o certificado ABITUR para o e-mail: abitur-sp@espm.br

\*Os originais dos documentos encaminhados via e-mail deverão ser entregues na matrícula, e a não veracidade dos dados implicará na desclassificação do candidato.

### III — Cursos, atos legais, turnos e vagas

CURSO	ATO LEGAL	TURNO**	VAGAS
Administração (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 737, de 30/12/2013, D.O.U. de 31/12/2013	Diurno	5
Comunicação Social — Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	5
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 429, de 29/7/2014, D.O.U. de 31/7/2014	Matutino	3
Design (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	3
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno	2
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres n.º 540, de 23/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013	Diurno	3
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres n.º 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno	2

\*\*Matutino: das 7h20 às 12h50

Diurno: das 7h20 às 17h40

Noturno: das 19h30 às 23h

A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e as 12h50, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5.º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

## **IV — Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos**

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 2.º semestre letivo de 2017, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240;

ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

## **V — Critérios de desempate**

1. Maior média geral ABITUR
  2. Maior média em Língua Portuguesa (cursos de Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Internacionais)
  3. Maior média em Matemática (cursos de Administração e Sistemas de Informação)
- No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota de Matemática ou de Língua Portuguesa (de acordo o curso). Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

## **VI — Critérios de desclassificação**

Serão eliminados os candidatos que obtiverem notas inferiores ao estipulado como requisito, ou seja, inferiores a:

- 2,7 na nota final geral (de 6 a 1, sendo 1 a melhor nota);
- 11 em Matemática;
- 11 em Língua Portuguesa;
- não realizarem a entrega da carta de recomendação.

## VII — Divulgação dos aprovados e procedimentos para matrículas e pré-matrículas:

A classificação será divulgada no dia **22 de maio de 2017**, às 15h, no site da Instituição: [www.espm.br/vestibular-sp](http://www.espm.br/vestibular-sp). Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site. De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e obtiverem classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

Os candidatos que foram aprovados no processo seletivo ABITUR e que estiverem cursando o ensino médio, com conclusão prevista para junho de 2017, deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma declaração comprobatória de estar cursando o

último ano do ensino médio, com previsão de conclusão em **30 de junho de 2017**.

Para a matrícula e a pré-matrícula, o candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

**Os candidatos não aprovados neste processo seletivo ainda poderão inscrever-se para o processo seletivo do vestibular tradicional até o dia 9 de junho de 2017.**

A matrícula deverá ser agendada no site, conforme tabela a seguir:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	AGENDAMENTO	VENCIMENTO DO BOLETO	MATRÍCULA	HORÁRIO
1. <sup>a</sup>	22/5/2017, às 15h	22/5/2017, a partir das 15h	25/5/2017	23 e 24/5/2017	Das 9h às 18h
2. <sup>a</sup>	29/5/2017, às 12h	29/5/2017, a partir das 12h	1. <sup>o</sup> /6/2017	30 e 31/5/2017	Das 9h às 18h
Confirmação de matrícula	–	18/7/2017, a partir das 10h	–	19/7/2017	Das 9h às 18h

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula, o candidato deverá fazer o *download* dos seguintes documentos:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Comprovante de matrícula;

- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados;

E providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

## **UPLOAD DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento abaixo:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1.<sup>a</sup> parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de autenticidade dos documentos, devidamente assinado;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente\*\*;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(\*\*) De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior, e solicitar a equivalência. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula/2017 (primeira parcela da semestralidade referente a 2017/2).

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o

candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

## **VIII — Bolsas de estudo**

A ESPM não disponibiliza a modalidade de Bolsas de Estudo para o processo seletivo classificatório pelo ABITUR.

## **IX — Financiamento Estudantil — Programa de Financiamento Estudantil (FIES)**

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

## X — Mensalidade

CURSO	VALOR/MENSALIDADE****
Administração	R\$ 3.772,00
Comunicação - Publicidade e Propaganda	R\$ 3.788,00
Ciências Sociais	R\$ 2.890,00
Design	R\$ 3.702,00
Jornalismo	R\$ 3.598,00
Relações Internacionais	R\$ 3.772,00
Sistemas de Informação	R\$ 3.220,00

Mensalidade 2017. O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 8 de agosto de 2017. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

## XI — Idiomas — Curso de Relações Internacionais

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se entre a 2.<sup>a</sup> e a 4.<sup>a</sup> semana de aulas.

## XII — Início das aulas

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 31 de julho de 2017, com a Aula Inaugural, em local e horário a serem posteriormente divulgados.

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia  
Diretor-geral da graduação da ESPM-SP